



Câmara Municipal de Lupércio



“ REQUERIMENTO Nº 96/2017 “

SENHOR PRESIDENTE;

Considerando que, no mês de Fevereiro do ano de 2010, foi aprovado nesta Casa, Projeto de Lei do Executivo Municipal de n. 02/2010, que dispõe sobre a instituição de Plano de Carreira e Valorização Profissional do Município de Lupércio;

Considerando que, são parte integrante desta Lei, os Anexos I, II, III e IV, os quais trazem todo quadro de pessoal do Município, bem como, Tabela de Evolução, por Classe e Nivel;

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, na forma regimental que seja oficiado o Sr. Anézio Kemp, DD. Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao Setor competente do Município, proceda a revisão desta Lei, bem como, a sua efetiva aplicação junto ao quadro de Funcionários desta Municipalidade, dando assim, a devida Valorização destes profissionais.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**FABIANA APARECIDA POVOAS
VEREADORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
APROVADO

Em 14/NOV/2017 /20

17^ª SESSÃO ORD

07 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS

Ivan José Nogueira de Almeida
Presidente-CM Lupércio
RG: 48.982.329-4